



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº COMPLEMENTAR 01/2019

Processo nº 0094427.00005064/2019-20

EDITAL COMPLEMENTAR 01 DO EDITAL Nº 14/2019/DSAES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, por meio da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, torna público a **alteração do cronograma e retificação do subitem 2 do anexo 1**, do Edital 14/2019/Dsaes - processo seletivo interno de discentes dos cursos Técnicos ou Superiores do campus **Tarauacá** para o Programa de Apoio Socioeconômico: Auxílio Permanência.

11.Do cronograma

11.1 O presente processo seletivo será executado de acordo com cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	29/07/2019
Divulgação	29/07 a 01/08/2019
Período de inscrições	05 a 11/08/2019
Divulgação da lista de estudantes inscritos com a classificação de prioritários e não prioritários	12/08/2019
Prazo para apresentação de recurso referente à primeira etapa	13 e 14/08/2019
Análise dos recursos	15/08/2019
Divulgação do resultado dos recursos	16/08/2019
Convocação para entrega dos documentos comprobatórios	16/08/2019
Período para entrega da documentação	19 a 21/08/2019
Análise da documentação comprobatória	22 e 23, 26 a 28/08/2019
Divulgação da lista de Classificação preliminar no campus	29/08/2019
Apresentação dos Recursos da segunda etapa	30/08 e 02/09/2019
Análise dos Recursos	03/09/2019
Envio do resultado da análise dos recursos e a lista de classificação final para a Dsaes	04/09/2019
Divulgação do resultado da análise dos recursos e da lista de classificação final	09/09/2019
Entrega do termo de compromisso devidamente assinado no campus e comprovação de dados bancários	10 a 13 e 16/09/2019

Data limite para abertura de conta e atualizar os dados no portal do discente	16/09/2019
Data limite para o Campus solicitar o pagamento da 1ª parcela	17/09/2019

Onde se lê:

ANEXO I- QUADRO DE PONTUAÇÃO

2	Natureza jurídica da Instituição em que concluiu o Ensino Fundamental (para estudantes dos cursos integrados) ou Ensino Médio para (estudantes dos cursos Subsequentes ou superiores)	Pública	00	55
		Privada	65	

Leia-se:

ANEXO I- QUADRO DE PONTUAÇÃO

2	Natureza jurídica da Instituição em que concluiu o Ensino Fundamental (para estudantes dos cursos integrados) ou Ensino Médio para (estudantes dos cursos Subsequentes ou superiores)	Pública	00	65
		Privada	65	



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 07/08/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 07/08/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063376** e o código CRC **5139315D**.